



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ

CEP 35.624-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tele/Fax (37) 3544-1136/1137/1140

LEI Nº 16/75

"MODIFICA O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS".

Faço saber que a Câmara de vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- O Plano Plurianual de investimentos, para o exercício de 1976 fica modificado e passa a ser o seguinte:

4.1.1.0.02	Remodelação do Prédio da Prefeitura	CR\$20.000,00
42	Construção e Melhoramento de Estradas e Pontes	CR\$10.000,00
42	Construção de Mata Burros	CR\$10.000,00
59	Construção de Muros	CR\$15.000,00
61	Construção e Ampliação de Prédios Escolares	CR\$5.000,00
94	Construção de meio fios, sarjetas e rede pluvial	CR\$10.000,00
4.1.3.0.02	Aquisição de Máquinas de Escrever e Somar	CR\$2.000,00
02	Aquisição de 2 Telefones para a Prefeitura	CR\$2.904,00
4.1.4.0.02	Aquisição de Máquinas e Móveis e Utensílios	CR\$5.000,00
42	Aquisição de Máquinas e Ferramentas Tambores	CR\$2.000,00
61	Aquisição de Móveis e Utensílios	CR\$6.000,00
61	Aquisição de Livros Biblioteca Municipal	CR\$5.000,00

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de 1º de janeiro de 1976.

Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté, 20 de Outubro de 1975.

Paulo Ribeiro de Andrade
Prefeito Municipal

Mauricio Guimarães
Secretário